



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.560 , DE 20 DE junho DE 2006.

Projeto de Lei nº 5.677/2006  
Autor: Vereador Cristiano Matheus

Dá Denominação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada PRAÇA MANOEL LEITE PIMENTEL, a hoje existente na Av. Ministro Mário Andreazza, no Conjunto Joaquim Leão, bairro do Vergel do Lago, nesta Capital.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de junho de 2006.

  
CÍCERO ALMEIDA  
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM  
21 06/2006  
Ek  
Assinatura do Funcionário

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

